CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3432/2022
DATA 24/11/22 HORAS: 11:20
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Rodolpho Luiz da Silva Azevedo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Rodolpho Luiz da Silva Azevedo, natural de Natal/RN, domiciliado na Rua 03 de Maio n° 08 – Gilberto Pinheiro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 24 de outubro de 2022.

Lucieldo da Silva
Vereador

CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE

Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo, filho de Zuleide Belarmino da Silva Azevêdo e José Nicodemos de Azevêdo Neto (*in memoriam*), nasceu no Município de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, no dia 03 de outubro de 1978. Embora nascido na Cidade do Sol, residiu, desde a tenra infância, junto com seus pais, irmãos e irmã mais velhos, em Currais Novos, na região Seridó do estado, onde mora até a atualidade.

Filho caçula de D. Zuleide e Seu Nicodemos, Rodolpho passou por maus bocados, ainda bebê, quando adoeceu e teve que ser levado a Natal para tratamento, tendo sido inclusive internado. Passou cerca de 7 dias hospitalizado, pois estava muito fraquinho devido ao quadro de desidratação de grau três e porque o médico temia por sua vida. Mas, com os cuidados médicos recebidos e pela graça de Deus, conseguiu se restabelecer e voltar ao seu lar com a saúde recuperada, para alívio de toda a sua família.

Na Princesa do Seridó, estudou todo o ensino fundamental no Educandário Jesus Menino, recebendo uma educação baseada nos princípios católicos, os quais também eram sua base na educação familiar. Depois, fez o Curso Técnico em Contabilidade no Colégio Comercial de Currais Novos "Prof. Humberto Gama", concluído em 1998.

Sempre foi uma pessoa forte, que soube lidar com as adversidades, tendo passado por algumas situações difíceis, mesmo quando era ainda muito jovem. Há quase três décadas, passou pelo grande choque de perder dois primos muito queridos, com os quais convivia cotidianamente, duas crianças lindas e cheias de vida, chamadas Rafael e Rosa, filhos de seu tio paterno Edson Azevêdo e de sua esposa Josilete Moreira de Azevêdo. Uma perda que abalou toda a família e amigos, bem como a sociedade currais-novense na época.

Outra situação adversa e muito difícil que Rodolpho precisou enfrentar foi o falecimento também prematuro do seu amado irmão mais velho, José de Anchieta Azevêdo, mais conhecido como Toia, casado na época com Lubiana de Azevêdo Dantas. Anchieta, com apenas 23 anos, não resistiu a uma leucemia mieloide aguda, doença rara que atinge a medula óssea, sendo o tipo mais agressivo dessa enfermidade. Mas, pela infinita misericórdia de Deus, Toia deixou uma filha linda, Luna Alana Dantas de Azevêdo, e o afeto construído entre ela e o tio perduram, amenizando a saudade que seu irmão deixou.

Sempre muito ligado à família, devido seus outros irmãos terem ido residir fora de Currais Novos – Marcos Alexandre da Silva Azevêdo reside em Parnamirim e Maria

da Conceição Azevêdo, em Bragança, PA –, Rodolpho tornou-se o cuidador dos pais, dividindo-se entre o trabalho de motorista da prefeitura, seu próprio núcleo familiar e o cuidado amoroso do pai e da mãe. Seu Nicodemos se foi em 2016, vítima de complicações da Chikungunya, apesar dos esforços empreendidos por ele e seus irmãos à época, para tentar transferi-lo do hospital local a um hospital da capital, em busca de melhores condições de tratamento, em face ao agravamento do seu quadro de saúde. D. Zuleide, viúva, tem, desde então, um cuidado mais do que especial por parte do filho caçula.

Rodolpho casou-se em 2006 com Myrna Magali Medeiros Cavalcante Azevêdo, com quem teve um filho, Rodrigo Luís Cavalcante Azevêdo, que representa, nas palavras da afetuosa mãe, "nosso coração fora do corpo", seu bem mais precioso. O amor familiar, cultivado desde a infância, fez de Rodolpho, além de um irmão e filho amoroso, um pai e um marido carinhoso e presente, para quem o mais importante é o cuidado daqueles a quem ama.

Sua personalidade prestativa é um diferencial no seu trabalho como motorista da Prefeitura Municipal de Currais Novos. Assumiu a função em 1998 e, desde então, trabalha com zelo e cuidado com o patrimônio público e principalmente com as pessoas que transporta, tratando a todos com respeito e educação, sem distinção. Nas muitas viagens que faz a trabalho, dentro e fora do munícipio ou até fora do estado do RN, sempre dirige com cautela e cuidado com a vida de todos. Isso provavelmente explica o carinho que muitas pessoas da cidade têm por ele, que soube cativar o respeito e a admiração, com simplicidade.

Embora nascido em Natal, sente-se um legítimo cidadão currais-novense, pois é aqui que construiu sua vida familiar, suas amizades e seu trabalho. Assíduo frequentador dos principais eventos realizados neste município, costuma participar deles com alegria, reunindo-se com sua família e amigos em festividades como a festa de Sant'Ana e outras datas tão especiais.

Já são 44 anos vividos neste município, por isso e pela vida que aqui construiu, considera-se um autêntico currais-novense, como se aqui tivesse nascido, o que se evidencia na sua grande admiração pela cultura local, pelo trabalho, pela mentalidade empreendedora e pela tenacidade das pessoas que aqui vivem, o que faz da Princesa do Seridó uma terra admirável, com um povo acolhedor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3432/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2022: Concede o Título de cidadão Curraisnovense ao Senhor Rodolpho Luiz da Silva Azevedo.

Autoria: Ver. Lucieldo da Silva

Data do Protocolo: 21/11/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de DEZEMBRO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO
— // —

João Gustavo L. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Janeiro de 2022.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Após ler o Decreto Legislativo nº 30/2022 decidimos acompanhar o parecer do relator pela Aprovação total.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3432/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 030/2022

VOTAÇÃO

6. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

7. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2022
PROPONENTE : VER. LUCIELDO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 24 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Currais-novense ao Sr. Rodolpho Luiz da Silva Azevedo, natural do município de Natal/RN, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição para o município, mediante a sua personalidade prestativa e a sua atuação na função de motorista da Prefeitura Municipal desde 1998. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 19 de dezembro de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator